



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.682, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Turismo”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, por igual período, os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo do Município de Irapuã, a saber:

a) 01 (um) Representante do Poder Público Municipal:

Titular: Marcos Mariano da Silva – RG: 16.933.559

Suplente: José Lucio Marin – RG: 21.863.423-7

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanda Lucia Iunes de Oliveira – RG: 5.538.401

Suplente: Carolina Roberta Coti - RG: 29.390.774-2

b) 01 (um) Representante do Setor da Agropecuária:

Titular: Francisco Miguel Rumi – RG: 7.546.586

Suplente: – Jorge Raphe Filho - RG: 28.103.001-7

d) 01 (um) Representante do Setor Industrial:

Titular: Valdelair Vieira – RG: 12.610.024-x

Suplente: Edmilson Galloro Cipriano – RG: 25.028.381-5

e) 01 (um) Representante do Setor Comercial:

Titular: Marcos Mariano da Silva Junior – RG: 43.306.652-0

Suplente: Samuel de Assis – RG: 32.793.299-5





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

f) 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Vânia Aparecida Neves – RG: 45.779.374-0

Suplente: Jorge Antonio Rodrigues – RG: 9.237.225

Titular: Isméria Gomes dos Santos Lançoni – RG: 20.851.537-9

Suplente: Antonio Mariano de Castro – RG: 6.467.545

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 15 de setembro de 2011.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.